



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 110/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DA DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto autoriza a abertura de credito adicional suplementar no valor 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde. A presente suplementação tem como finalidade assegurar recursos para cobertura de despesas com auxílio-alimentação dos servidores vinculado à área da saúde essa medida é necessária para garantir a continuidade e a valorizar dos profissionais, refletindo diretamente na qualidade do atendimento á população. E essencial para equilibrar as demandas de custeio de saúde pública municipal, garantindo que os servidores possam exercer suas funções com melhores condições.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 03 de setembro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO